



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
 Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
 Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2021
DOCTORADO EM QUÍMICA
 Edital 006/2021-PPGQ / DAI - Doutorado Acadêmico para Inovação

RESULTADO FINAL GERAL

(provisório)

Nome do Candidato	Etapa 01	Etapa 02	Pontuação Final Geral	Classificação	Resultado
Nathalia da Silva Campos *	39,0936	47,3334	86,4270	1	APROVADO
Débora Rezende Ferreira	46,1111	40,1667	86,2778	2	Excedente
Guilherme Mendes da Silva	29,8158	38,3334	68,1492	-	Desclassificado

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 27/09/2021, conforme previsto no item 4.8.1 do Edital.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

3.1.1. *Estão sendo oferecidas até **01 (uma) vaga** para o Doutorado em Química, com Bolsa de Estudos fornecida pelo CNPq ou pela UFJF, no âmbito do Projeto Geral identificado no item 1.2 deste Edital.*

9.4. *A Pontuação Final Geral do candidato será a soma das pontuações obtidas na ETAPA 01 e na ETAPA 02.*

9.4.1. *Serão DESCLASSIFICADOS e eliminados do certame todos os candidatos com Pontuação Final Geral inferior a 70 (setenta) pontos.*

9.5. *Os candidatos CLASSIFICADOS serão listados nominalmente, em ordem decrescente de pontuação e identificados como:*

- a) *APROVADOS até o limite de vagas disponíveis para este Edital.*
- b) *EXCEDENTES para os classificados não aprovados dentro do limite de vagas disponíveis.*

9.6. *Até o limite do prazo de validade deste Edital (item 12.6 deste Edital) os EXCEDENTES poderão ser convocados para matrícula, nos seguintes casos:*

- a) *Desclassificação ou desistência formal de Candidato APROVADO;*
- b) *Aumento do número de Bolsas de Estudo disponíveis para o presente Edital.*

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante
 Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química
 Programa de Pós-Graduação em Química
 Universidade Federal de Juiz de Fora

Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador(a)**, em



22/09/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0508048** e o código CRC **8A92ADB4**.
